



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PONTA DELGADA

PLANO
DE
SALVAMENTO MARÍTIMO
DA CAPITANIA DO PORTO DE
PONTA DELGADA



**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PONTA DELGADA**

PLANO DE SALVAMENTO MARÍTIMO

CARTA DE PROMULGAÇÃO

O Plano de Salvamento Marítimo da Capitania do Porto de Ponta Delgada, doravante abreviadamente designado por PSM, é o instrumento ao dispor do Capitão do Porto que contem as disposições e procedimentos a utilizar nas ações de socorro e busca e salvamento no seu espaço de jurisdição.

É um documento classificado, em que os versos de todas as folhas se apresentam “em branco” e as modificações surgem sob a forma de “alterações”.

O PSM pode ser tratado como não classificado quando são retirados os apêndices C (Lista de contatos úteis) e H (Relação de meios e capacidades).

O PSM foi elaborado de acordo com a legislação em vigor, atentos os procedimentos estabelecidos em matéria de busca e salvamento marítimo, competências e acordos estabelecidos, pressupondo o envolvimento dos órgãos que constituem a estrutura desconcentrada da Autoridade Marítima, e prevendo uma estreita relação com o *Maritime Rescue Coordination Center* de Ponta Delgada (MRCCDELGADA), e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), além de outras entidades que colaboram no âmbito das suas responsabilidades.

Ponta Delgada, 12 de setembro de 2024

O CAPITÃO DO PORTO

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE
RAFAEL DA SILVA**
Num. de Identificação: 10684125

Paulo Alexandre Rafael da Silva
Capitão-de-mar-e-guerra

ÍNDICE

Carta de Promulgação	II
Registo de Alterações	III
Índice	IV
Plano de Salvamento Marítimo da Capitania do Porto de Ponta Delgada	1
1. Finalidade.....	1
2. Situação	1
3. Objetivo	1
4. Meios	1
5. Difusão da Informação relevante.....	2
6. Ativação	2
7. Organização	3
8. Situações Típicas	5
9. Comunicações.....	7
10. Informação Pública.....	8
11. Apoio meteorológico e oceanográfico.....	8
12. Relatórios	8
Distribuição	9

Apêndices

Apêndice A – Modelo de registo de ocorrência, modelo de avaliação da ocorrência e registo cronológico de acontecimentos	
Apêndice B – Fluxogramas de decisão e ação	
Adenda 1 – Banhista pré-afogamento	
Adenda 2 – Fluxograma desaparecido na orla costeira	
Adenda 3 – Fluxograma desaparecido mergulho – caça submarina	
Adenda 4 – Fluxograma naufrágio	
Adenda 5 – Lista de verificação de avistamento de “very light”.	
Apêndice C – Lista de contactos úteis	
Apêndice D – Plano de comunicações	
Apêndice E – Referências	
Apêndice F – Informação pública	
Apêndice G – Apoio meteorológico e oceanográfico	
Apêndice H – Relação de meios e capacidades	
Apêndice I – Caracterização da área e cartografia	
Adenda 1 – Caracterização da área	
Adenda 2 – Grelha alfanumérica geográfica	
Adenda 3 – Fichas de caracterização das zonas com prática balnear	

1. **FINALIDADE**

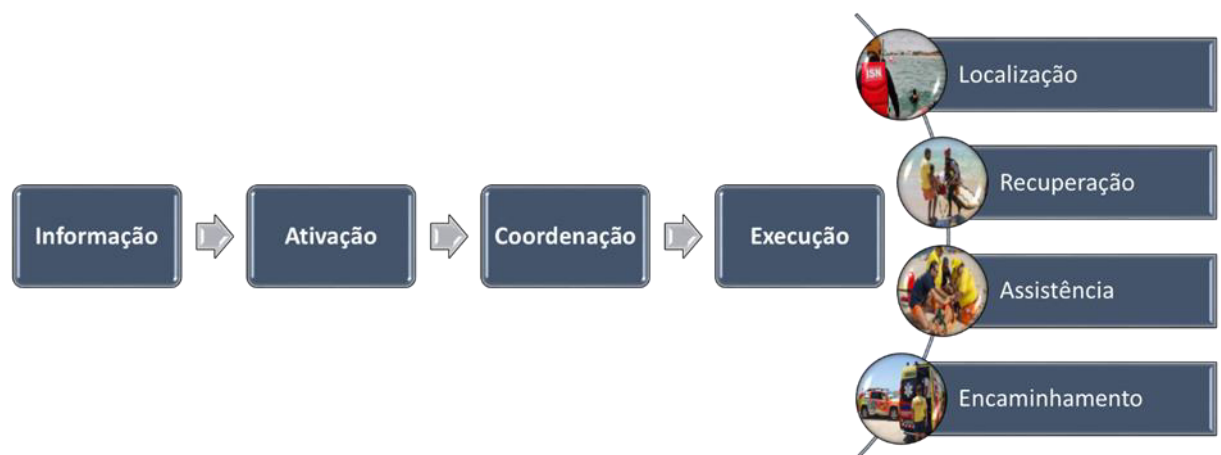
Este plano tem como finalidade a salvaguarda da vida humana através da implementação de procedimentos que permitam uma utilização eficiente e eficaz dos meios disponíveis na área de jurisdição da Capitania do Porto de Ponta Delgada (CPPDL), na busca, resgate e socorro de pessoas, embarcações, navios ou aeronaves.

2. **SITUAÇÃO**

O espaço de jurisdição da CPPDL estende-se desde a linha interior do Domínio Público Marítimo (DPM) da Ilha de São Miguel até ao limite exterior da plataforma continental, mantendo-se equidistante em relação às áreas de jurisdição das capitánias contíguas.

3. **OBJETIVO**

O presente PSM tem como objetivo a definição de procedimentos, desde a receção da notícia relativa a um acidente ou incidente no mar, que envolvam banhistas, embarcações, navios ou aeronaves, até à conclusão do processo, incluindo a localização, recuperação, assistência e encaminhamento das vítimas para outros Agentes de Proteção Civil (APC).



4. **MEIOS**

- Os órgãos locais da Direção-Geral da Autoridade Marítima mantêm uma capacidade de socorro balnear e marítimo que assenta nas pessoas que neles prestam serviço e num conjunto de meios adequados ao salvamento marítimo em águas restritas e costeiras.
- Podem ainda ser os meios humanos e materiais, disponíveis e julgados

necessários, para prestar assistência, requisitando, se necessário, as embarcações do Estado e respetivo pessoal e material, e outras embarcações nacionais surtas no porto, em conformidade com o estabelecido no art.º 167.º do Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho (Regulamento Geral das Capitanias), e com o parágrafo 3 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março.

- c. Os contactos de todas as possíveis entidades intervenientes, bem como os seus meios, que poderão ser empregues numa operação de busca e salvamento (SAR), encontram-se vertidos no Apêndice H – Relação de meios e capacidades.

5. DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO RELEVANTE

- a. Após recebida a comunicação de sinistro por qualquer pessoa que preste serviço na CPPDL, deve ser informado o Capitão do Porto (CP) ou o seu Oficial Adjunto (OA), o mais rapidamente possível para avaliar a necessidade de ativar o PSM.
- b. Se não se conseguir contactar o CP ou o OA, deve informar-se, o MRCCDELGADA pela via mais expedita;
- c. De seguida, quando o PSM é ativado, deve ser informado o pessoal que presta serviço na patronia, no Comando Local da Polícia Marítima (CLPM) e na Secretaria, para que estes se equipem em função do cenário e iniciem os preparativos dos meios a seu cargo;
- d. Nesta altura, se necessário, contactam-se os APC relevantes, em função do cenário, solicitando a elevação do estado de prontidão, ou o efetivo empenhamento.

6. ATIVAÇÃO

- a. Independentemente do MRCCDELGADA estar a coordenar uma ação de busca e salvamento, o PSM será ativado pelo CP, ou pelo OA, sempre que da análise, ou no desenvolvimento, de uma ocorrência na área sob jurisdição da CPPDL, se entenda necessário incrementar a capacidade de resposta, podendo, ou não, envolver outras entidades.
- b. A ativação do PSM prevê a constituição de:
 - (1) Centro de Operações (CO), quando a ocorrência se desenvolve no mar;
 - (2) Posto de Comando Conjunto Operacional (PCCO), quando a ocorrência tiver lugar na orla marítima;
 - (3) Destacamentos de Intervenção (DI), em qualquer uma das situações referidas, sendo que o primeiro a ser constituído é o da Estação Salva-

Vidas de Ponta Delgada (ESVPDL).

- c. Em regra, o CO/PCCO é estabelecido nas instalações da CPPDL. Quando a situação o justifique, poderá ser estabelecido noutra local, em terra ou a bordo de uma embarcação envolvida na operação de salvamento.
- d. O CP define a localização e constituição dos DI, atendendo ao tipo e gravidade da ocorrência.

7. ORGANIZAÇÃO

- a. Enquanto o CO/PCCO e os DI não atingirem a sua capacidade operacional total:
 - (1) Elemento que recebe o alerta:
 - (a) Difunde a informação conforme indicado no ponto 5.
 - (2) Piquete da PM
 - (a) Recolhe os dados conhecidos, nomeadamente a descrição sucinta da ocorrência, natureza, local, hora, n.º de pessoas envolvidas, identificação de quem fez a comunicação e outros dados necessários ao preenchimento do impresso respetivo [Apêndice A];
 - (b) Transmite a informação da ocorrência ao CP e ao segundo comandante Local da PM (2CLPM);
 - (c) Garante as tarefas atribuídas ao CO/PCCO antes da sua constituição;
 - (d) Equipa, em função do cenário, e inicia os preparativos dos meios a seu cargo.
- b. Após ser atingida a capacidade operacional total do CO/PCCO e dos DI:
 - (1) CO/PCCO
 - (a) Coordena as ações que visam a prossecução do objetivo do PSM;
 - (b) Identifica pessoas e meios materiais a atribuir aos DI, em função da ocorrência;
 - (c) Requisita e/ou solicita meios considerados necessários, para as ações a tomar, a outras entidades;
 - (d) Articula com o MRCCDELGADA e, se necessário, com os Serviços Municipais de Proteção Civil, com os Corpos de Bombeiros (CB) dos municípios afetados e com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA).
 - (e) O CO/PCCO é guarnecido por:
 - i. CP:

- (i) Dirige e coordena o CO/PCCO;
 - (ii) Em ocorrências no espelho de água:
Assume as funções de Coordenador da Ação no Local enquanto o MRCCDELGADA não assumir a responsabilidade pela missão, ou atribuir essa função a outra entidade.
 - (iii) Em ocorrências na restante área de jurisdição:
Assume-se como Comandante das Operações de Socorro em articulação com os BV do município e o SRPCBA;
 - (iv) Utiliza os meios humanos e materiais disponíveis, requisitando, se necessário, outros meios do Estado ou de privados, para o desenvolvimento das ações necessárias à resolução da ocorrência;
 - (v) Em função do tipo de ocorrência (e.g. dimensão, n.º de vítimas, danos materiais ou ambientais), avalia a necessidade de informar o CDMA e o VALM DGAM e CGPM;
 - (vi) Promulga os Avisos à Navegação Local (ANAV), se aplicável;
 - (vii) Assegura os contactos com os órgãos de comunicação social (OCS), nomeadamente através da elaboração e divulgação de comunicados de imprensa, em articulação com o Serviço de Comunicação, Informações e Relações Públicas (SIRP).
- ii. OA:
- (i) Coadjuva o CP;
 - (ii) Gere, no aplicável, o plano de comunicações;
 - (iii) Chefiar os DI compostos pelo pessoal da patronia e pelos militares da Capitania;
 - (iv) Mantém o registo cronológico de acontecimentos;
 - (v) Efetua o relatório na plataforma eletrónica SEGMAR.
- iii. 2CLPM (em apoio):
- (i) Faculta ao CP os dados recolhidos/aprofundados pelo CLPM;
 - (ii) Coadjuva o CP na comunicação com outras forças e serviços de segurança (FSS);

- (iii) Efetua as comunicações necessárias com as autoridades judiciais, de polícia criminal e de saúde.
 - iv. Elementos de ligação de outras entidades participantes na operação, que poderão estar presentes se entendido necessário:
 - (i) Informam o CP acerca das capacidades disponíveis, modelos e condições de operação;
 - (ii) Estabelecem a ligação com a instituição para o efetivo empenhamento, constituindo DI próprio, passando os requisitos estabelecidos pelo CP.
 - v. O CO/PCCO pode ser guarnecido também por um ou mais assistentes técnicos administrativos da CPPDL para coadjuvar no registo cronológico e no contacto com outros APC.
- (2) DI (incluindo ESVPDL)
- (a) Executam as ações concretas que visam a prossecução do objetivo do PSM;
 - (b) São de configuração variável, em pessoal e material, dependendo do ambiente em que se desenvolve a ocorrência, por exemplo, mar ou orla marítima, águas restritas, costeiras ou oceânicas;
 - (c) O chefe do DI solicita ao CO/PCCO os meios que entenda necessários para o cumprimento das tarefas atribuídas;
 - (d) O chefe de um DI articula a sua atuação com outros DI através do CO/PCCO.
- (3) Comando Local da Polícia Marítima (CLPM)
- (a) Integra o CO/PCCO e os DI em apoio ao CP, quando necessário;
 - (b) Superintende ações de segurança de pessoas e de espaços físicos;
 - (c) Cria facilidades de acesso e corredores de evacuação em articulação com outras FSS;
 - (d) Mantém a ordem pública em articulação com outras FSS.

8. SITUAÇÕES TÍPICAS

Da análise estatística aos registos de ocorrências, constata-se uma maior incidência das seguintes tipologias e métodos de atuação mais indicados:

a. Evacuações Médicas

Após recebida a informação da necessidade de se efetuar uma evacuação médica, normalmente através do agente de navegação, dando as indicações acerca do estado do acidentado, os seus dados pessoais e o contacto do navio,

devem ser tomadas as seguintes ações:

- (1) Dar conhecimento ao MRCCDELGADA, desde que a evacuação não se efetue atracado;
 - (2) O MRCCDELGADA contacta o INEM – CODUMAR, dando-lhes as informações conhecidas acerca do paciente assim como o contato do navio, solicitando-lhe um parecer, feito na forma escrita, discriminando o seguinte:
 - (a) Patologia do sinistrado;
 - (b) Necessidade de algum cuidado especial na movimentação do sinistrado;
 - (c) Qual o hospital para que deverá ser transportado o sinistrado, tendo em consideração as valências de cada unidade hospitalar.
 - (3) Além disso, o MRCCDELGADA:
 - (a) Informa a Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras (UCCF) da GNR, antes do desembarque do doente, discriminando o nome, n.º passaporte, país de origem, local de desembarque e o destino (hospital);
 - (b) Informa a Embaixada ou o Consulado do sinistrado sobre a realização da evacuação;
 - (c) Coordena a operação de transporte dos bombeiros que irão efetuar a ação de evacuação.
- b. Acidentes com banhistas:
- (1) Acionar os meios de assistência próprios;
 - (2) Alertar o CB com jurisdição na área da ocorrência, informando-os do tipo de acidente ocorrido e solicitar os meios de salvamento e de evacuação adequados;
 - (3) Solicitar, através do MRCCDELGADA, os meios aéreos julgados indispensáveis para o salvamento ou evacuação de sinistrados.
- c. Naufração e encalhe:
- (1) Acionar os meios de assistência próprios;
 - (2) Solicitar, através do MRCCDELGADA, os meios aéreos julgados necessários para o salvamento ou evacuação de sinistrados;
 - (3) Ponderar a necessidade de requisitar meios pertencentes a empresas privadas ou a particulares;
 - (4) Tratando-se de naufrágio, contactar o armador ou o agente do navio, requerendo a presença de um seu representante, a fim de providenciar a

assistência a prestar em terra aos náufragos;

- (5) Tratando-se de encalhe, alertar os CB para a possibilidade de vir a ser necessário o empenhamento da equipa de resgate de grande ângulo.

d. Acidentes de grande dimensão

Ainda que não exista registo de acidentes com elevado número de náufragos, não se deve descurar a sua possibilidade, nem se deve descurar a potencial ameaça de amaragem de aeronave, que resulta da proximidade das cabeceiras da pista do aeroporto “João Paulo II” à orla marítima. A resposta imediata consiste em:

- (a) Acionar os meios de assistência próprios;
- (b) Solicitar, através do MRCCDELGADA, os meios aéreos julgados indispensáveis para salvamento ou evacuação de sinistrados;
- (c) Requisitar meios pertencentes a empresas privadas ou a particulares, com capacidade para recolher náufragos e para largar balsas salva-vidas;
- (d) Articular com o SRPCBA e com a Portos dos Açores, S.A. a criação da zona de interface mar-terra, em área portuária, ou seja, uma zona de acolhimento, triagem e encaminhamento de náufragos, que será preferencialmente no Pavilhão das Portas do Mar;
- (e) Garantir condições de segurança e privacidade na zona de interface, recorrendo para o efeito ao CLPM PDL e à PSP.

e. Avistamento de pirotécnicos (VERY LIGHT)

Os pirotécnicos constituem meios de pedido de auxílio por excelência. Ainda que a sua utilização nem sempre seja feita de forma responsável, e que se registem números significativos de falsos alertas do seu avistamento, nenhum relato pode ser descurado e deve ser investigado.

Nestes termos, foi incluída neste PSM uma lista de verificação, aplicável ao avistamento de pirotécnicos (VERY LIGHT), que constitui a Adenda 5 ao Anexo A.

9. COMUNICAÇÕES

- a. As comunicações serão asseguradas por VHF, com recurso ao canal da Autoridade Marítima atribuído. Em alternativa recorrer-se-á à rede GSM ou telefone fixo;
- b. Nos contactos com outros organismos/entidades, as comunicações deverão ser asseguradas por rádio VHF e, em alternativa por GSM, telefone, telefone fixo, fax

ou Rede Integrada de Telecomunicações da Região Autónoma dos Açores (RITERAA);

- c. O Plano de comunicações encontra-se discriminado no Apêndice D do PSM.

10. **INFORMAÇÃO PÚBLICA**

- a. Todas as solicitações dos Órgãos da Comunicação Social (OCS) deverão ser encaminhadas para o CP.
- b. No relacionamento com os OCS, dever-se-á ter em consideração a situação no momento, tendo em linha de conta o estabelecido no Apêndice F.

11. **Apoio meteorológico e oceanográfico**

No Apêndice G detalham-se as fontes de informação meteorológica e oceanográfica.

12. **Relatórios**

- a. Finda a situação de emergência, será elaborado um relatório tendo por base os registos dos Anexos A e B e demais informações recolhidas durante a ocorrência;
- b. A informação é enviada às entidades com interesse e responsabilidades neste âmbito, nomeadamente à DGAM, através da plataforma SEGMAR;
- c. Quando se tratar de um acidente ou incidente marítimo enquadrável no âmbito da Diretiva 2009/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, transposta para o direito interno pela Lei n.º 18/2012, de 7 de maio, é ainda enviada uma notificação ao Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA), conforme previsto no Decreto-lei n.º 236/2015, de 14 de outubro, e também à Inspeção Regional do Trabalho, caso se trate de um sinistro envolvendo acidente de trabalho a bordo com marítimos nacionais;
- d. No caso de o acidente envolver a queda de uma aeronave ou outro engenho aéreo que disponha de motor, deve ainda ser notificado o Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA).

DISTRIBUIÇÃO

Aeroporto “João Paulo II”
Câmara Municipal da Lagoa
Câmara Municipal do Nordeste
Câmara Municipal de Ponta Delgada
Câmara Municipal da Povoação
Câmara Municipal da Ribeira Grande
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
Comando da Zona Marítima dos Açores
Comando Local da Polícia Marítima de Ponta Delgada
Corpo de Bombeiros do Nordeste
Corpo de Bombeiros de Ponta Delgada
Corpo de Bombeiros da Povoação
Corpo de Bombeiros da Ribeira Grande
Corpo de Bombeiros de Vila Franca do Campo
Departamento Marítimo dos Açores
Direção-Geral da Autoridade Marítima
Divisão Policial de Ponta Delgada
Instituto de Socorros a Náufragos
Portos dos Açores, S.A.
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Aquazor - Aquicultura e Biotecnologias Marinhas dos Açores
Azores-sub mergulhadores profissionais, Lda.
Carlos Linhares Fishing Tours Azores
Dourado e Moura – Animação Turística, Lda.
Futurismo Empresa de Turismo Náutica, Lda.
J. F. Costa - Atividades Marítimas Unipessoal, Lda.
MAP – Máquinas e Acessórios para a Indústria, Lda.
NAVEL - Açores, Lda.
Oceaneye, Atividades Marítimo Turísticas, Lda.
Orey Técnica - Serviços Navais, Lda.
Picos de Aventura - Animação e Lazer, S.A.
Prosub – Mergulhadores Profissionais, Lda.



RBM – Comercio e Serviços auto, Lda.

Tecináutica – Emanuel Oliveira Unipessoal, Lda.

Terrazul - Animação Turística, Lda.

Transportes Marítimos Parece Machado, Lda.



Apêndice A
ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

MODELO DE REGISTO DE OCORRÊNCIA
MODELO DE AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA
REGISTO CRONOLÓGICO DE ACONTECIMENTOS

REGISTO DE OCORRÊNCIA

Identificação e Tipo de Local

Nº do Incidente: _____	Nº SAR: _____	GDH: _____
Tipo: _____	Causa Provável: _____	
Local: _____		
Características do Local: _____		
Departamento Marítimo dos Açores Coordenadas: _____		
Capitania do Porto de Ponta Delgada	Município: Ponta Delgada	
Alerta dado por: _____	Tempo entre alerta e assistência: _____	

Condições Meteo-Oceanográficas

Força do vento: _____	Direção do vento: _____	Visibilidade: _____
Bandeira (praia balnear): _____	Ondulação: _____	Direção da Ondulação: _____
Direção da Vaga: _____	Vaga: _____	Corrente: _____
Maré: _____		

Intervenção

Entidades que assistiram: _____
Meios envolvidos: _____
Meios de comunicação informados: _____

Vítimas

Nome: _____		
Categoria: _____		
Sexo: _____	Idade: _____	Contacto: _____
Nacionalidade: _____	Evacuação: _____	
Atividade: _____	Familiars Informados: _____	

Nome: _____		
Categoria: _____		
Sexo: _____	Idade: _____	Contacto: _____
Nacionalidade: _____	Evacuação: _____	
Atividade: _____	Familiars Informados: _____	

Nome: _____		
Categoria: _____		
Sexo: _____	Idade: _____	Contacto: _____
Nacionalidade: _____	Evacuação: _____	
Atividade: _____	Familiars Informados: _____	



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO

Processo N.º:/.....

1. **GDH RECEÇÃO DA OCORRÊNCIA** _____ Z(HORA)/_____ (MÊS)/_____ (ANO)

2. **FASE DA EMERGÊNCIA – INCERTEZA/ALERTA/PERIGO** (Riscar o que não interessa)

3. **ORIGEM DA INFORMAÇÃO** _____

Endereço - _____

Contacto telefónico - _____

Outras testemunhas - _____

4. **INFORMAÇÃO SOBRE O ACIDENTE**

Posição - _____

Grupo/data/hora - _____

Descrição e natureza do incidente - _____

5. **EMBARCAÇÃO SINISTRADA**

Nome - _____ Porto de Registo - _____

Tipo - _____ N.º IMO - _____

Descrição (Bandeira, comprimento, GT, calado, carga, ...) - _____



Proprietário/Armador/Agente - _____

Equipamento de emergência de bordo - _____

6. PESSOAS A BORDO

Nome do Comandante/Mestre/Arrais - _____

Nº de Tripulantes - _____ Nº de Passageiros - _____

Mortos - _____ Feridos - _____ Desaparecidos - _____

Outras informações - _____

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Porto de largada - _____ ATD - _____

Porto de destino - _____ ETA - _____

Rota Prevista - _____

Outros destinos possíveis - _____

Autonomia - _____

8. FACILIDADES DE COMUNICAÇÕES

Indicativo de chamada - _____

Equipamento Rádio – MF / HF / VHF / UHF / Facilidades SAT (Riscar o que não interessa)

Do tipo - _____

Hora da última comunicação recebida - _____ Frequências - _____

Estação recetora - _____

9. ÚLTIMA POSIÇÃO COMUNICADA

(Latitude, Longitude) _____ / _____

Determinada por – _____

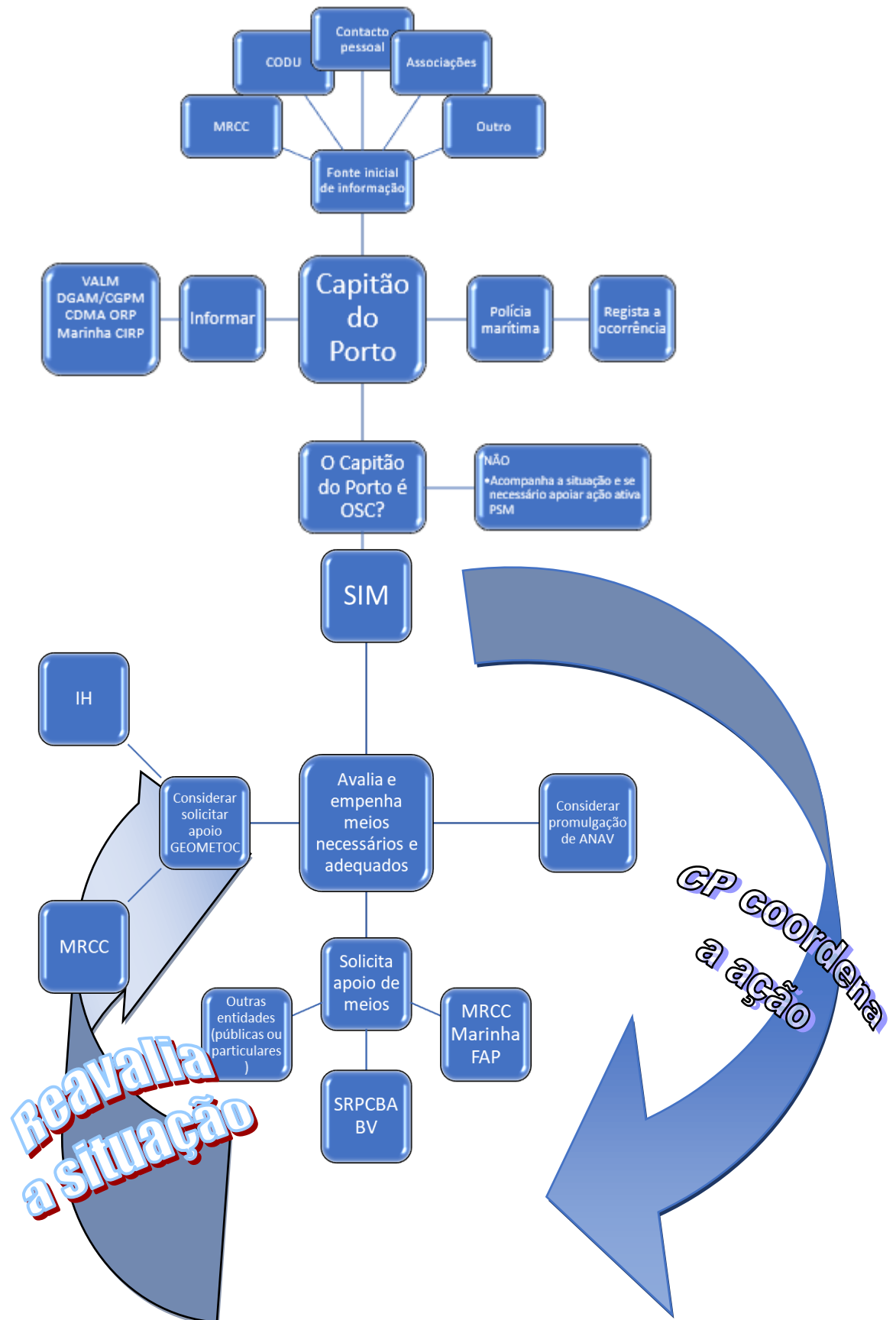
Hora - _____

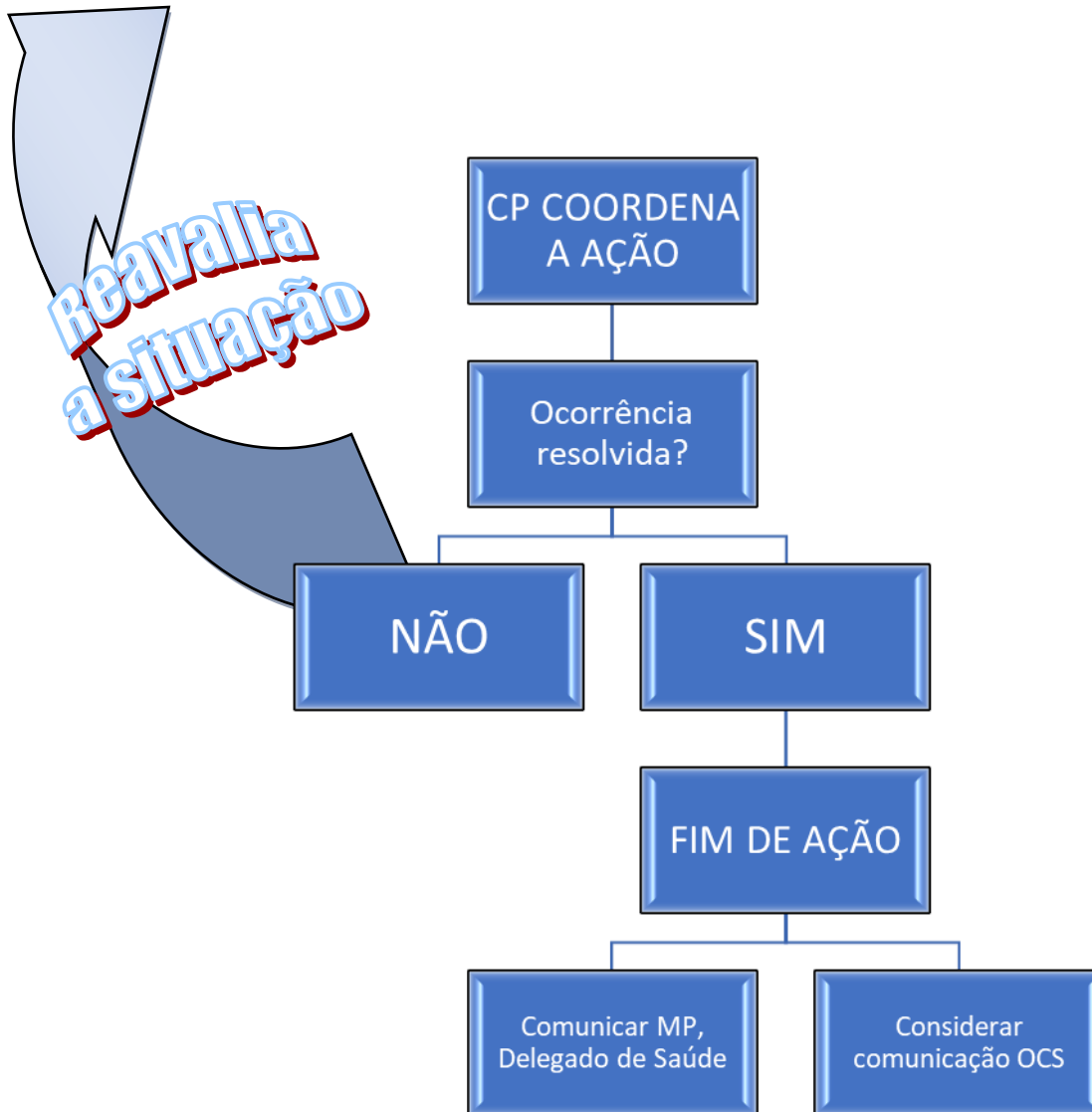


Apêndice B
ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

FLUXOGRAMA DE DECISÃO E AÇÃO

FLUXOGRAMA DE DECISÃO E AÇÃO







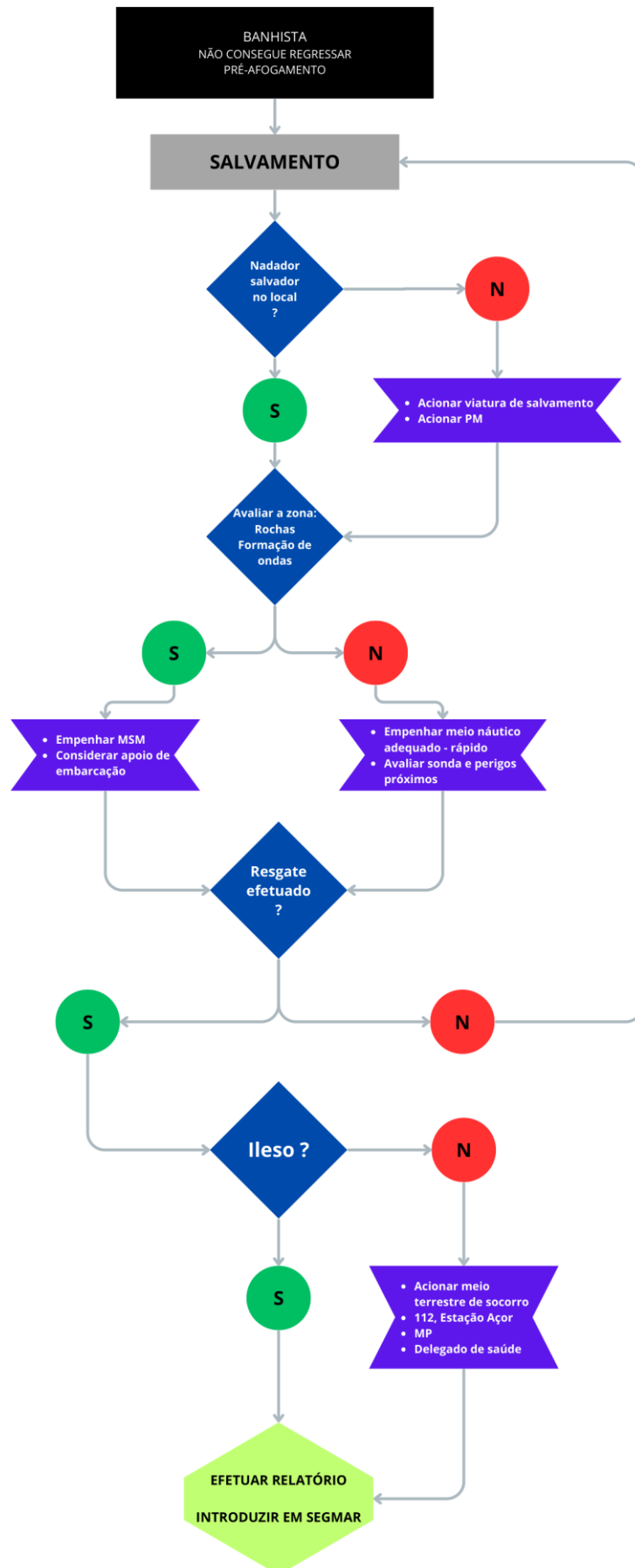
Adenda 1

ao

Apêndice B

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

**FLUXOGRAMA
BANHISTA
PRÉ-AFOGAMENTO**





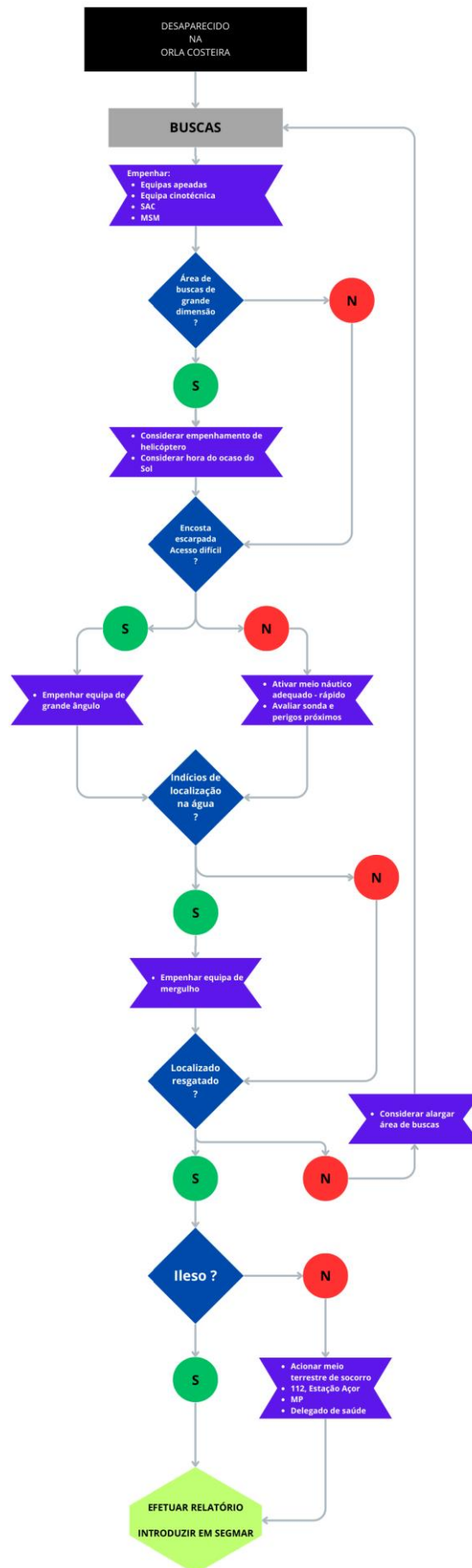
Adenda 2

ao

Apêndice B

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

**FLUXOGRAMA
DESAPARECIDO NA ORLA COSTEIRA**





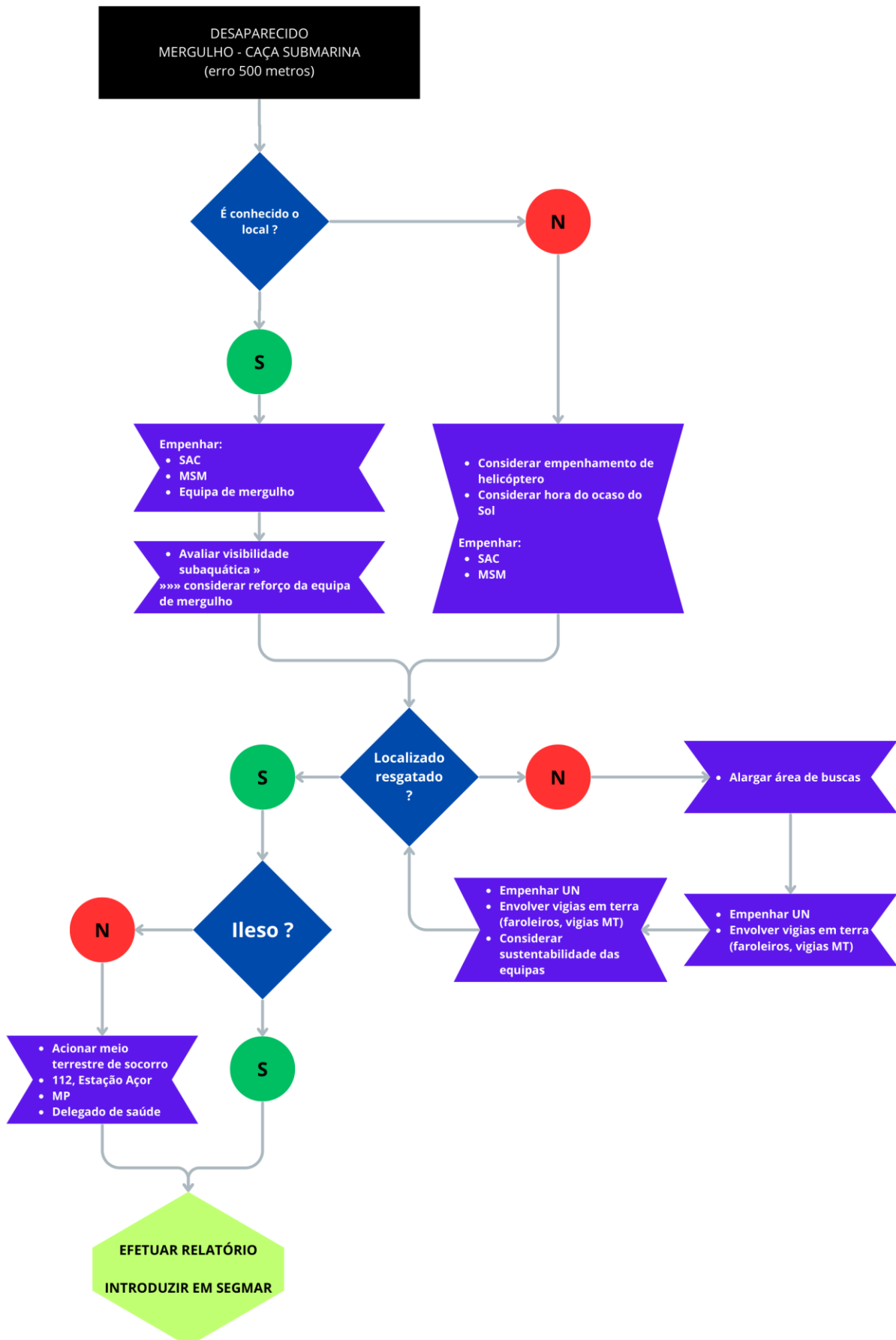
Adenda 3

ao

Apêndice B

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

**FLUXOGRAMA
DESAPARECIDO
MERGULHO – CAÇA SUBMARINA**





Adenda 4

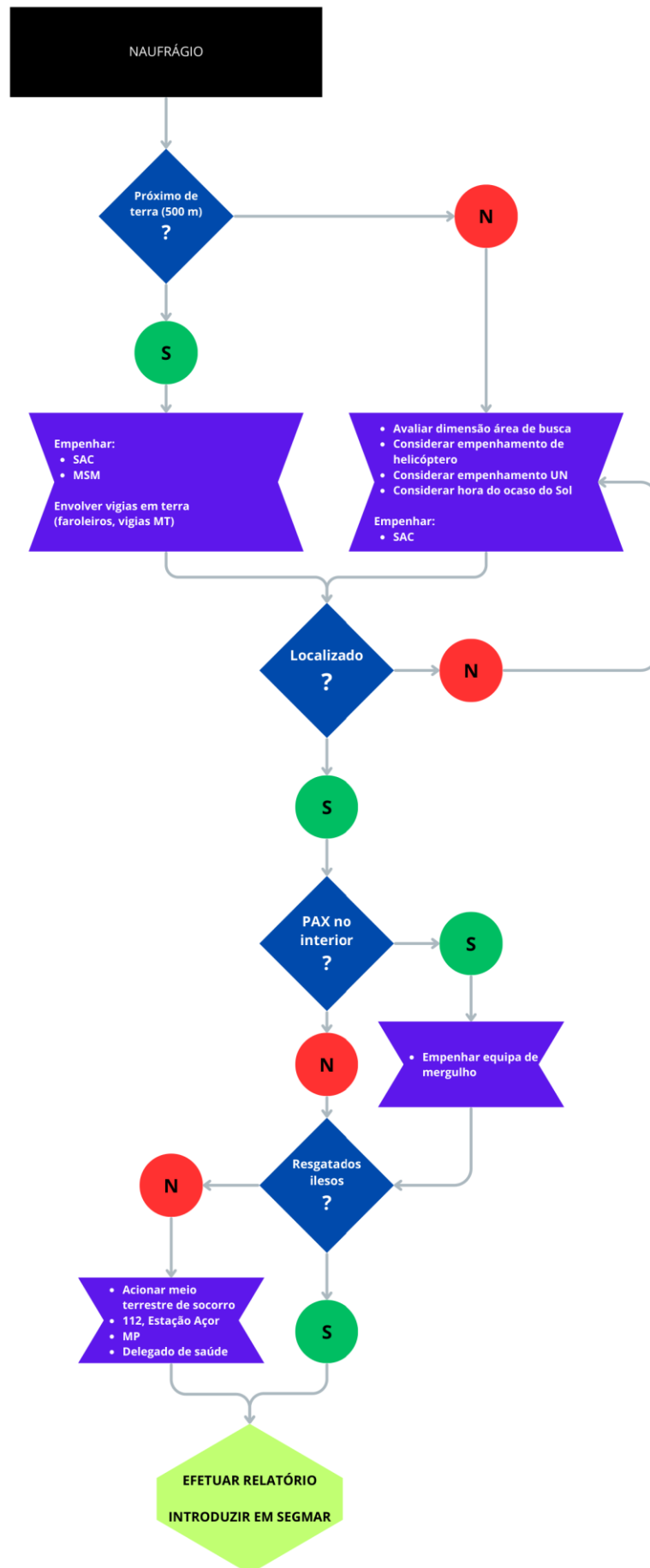
ao

Apêndice B

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta DelGADA

FLUXOGRAMA

NAUFRÁGIO



Adenda 5

ao

Apêndice B

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

**LISTA DE VERIFICAÇÃO
APLICÁVEL AO
AVISTAMENTO DE PIROTÉCNICOS
(VERY LIGHT)**

LISTA DE VERIFICAÇÃO APLICÁVEL AO AVISTAMENTO DE PIROTÉCNICOS
(VERY LIGHT)

OBTER INFORMAÇÃO SOBRE A FONTE DO ALERTA	
Nome	Prim: _____ Últm.: _____
Posição	Latitude: _____ Longitude: _____ Azimute e distância a partir de marca em terra: _____ Graus & distância _____ Rua _____ Morada: _____ <small>Nota: A latitude e longitude podem ser retiradas das cartas militares, ou através de sites na Internet.</small> Incerteza na Posição: +/- _____ Nm
Altitude:	Altitude de observação, do nível do mar: _____ Mts Se a fonte estiver num edifício, o número do andar: _____
Nr.º de telefone	Atual: _____ Casa ou trabalho: _____
INFORMAÇÃO SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DO “VERY LIGHT”	
Cor	(Circular) VERMELHO AMBAR BRANCO VERDE OUTRO: _____
Número de Very-Lights	Número observado: _____ Hora de avist: _____
Tempo e duração	Intervalo entre “very lights”: _____ Duração do brilho: _____
Trajectoria	<input type="checkbox"/> Só subida <input type="checkbox"/> Só queda <input type="checkbox"/> Estacionário (sem subida ou queda) <input type="checkbox"/> Subida e queda rápida <input type="checkbox"/> Rápida subida e queda lenta
Origem	Observada: sim / não <input type="checkbox"/> Perto do horiz: <input type="checkbox"/> Entre a fonte e o horizonte Origem: <input type="checkbox"/> Superfície <input type="checkbox"/> Ar <input type="checkbox"/> Outra: _____



Apêndice C
ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS



Dada a natureza da informação, este apêndice é confidencial.



Apêndice D
ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

PLANO DE COMUNICAÇÕES

PLANO DE COMUNICAÇÕES

1. SITUAÇÃO

Este apêndice reproduz o plano básico de comunicações em caso de operações de busca e salvamento de naufragos isolados, tripulações de embarcações, navios em perigo e acidentes de grande dimensão, em que seja ativado o PSM, e sejam envolvidas múltiplas entidades, e, por conseguinte, torna-se necessário criar uma rede de comunicações que sustente a capacidade de comando e controlo.

As comunicações são garantidas pelas estações costeiras, designadamente pelo “CENCOMARAÇORES”, nas bandas VHF, MF e HF. Os postos fixos e móveis dos intervenientes nas operações, na banda de VHF, devem utilizar os canais discriminados no parágrafo n.º 4 “UTILIZADORES/CANAIS ESCUTA E TRABALHO” deste apêndice.

2. OBJETIVO

O objetivo deste é garantir o estabelecimento de uma rede de comunicações robusta, mas simples, para sustentar a função de comando, controlo e de coordenação entre todas as entidades intervenientes em operações de salvamento marítimo ao abrigo do PSM da CPPDL.

3. FREQUÊNCIAS

a. Banda de M.F.

2182 kHz	Chamada de Socorro
2252 kHz	Navio – Terra
2341 kHz	Navio – Navio
2657 kHz	Terra – Navio

b. Banda de VHF/FM (156-174 Mhz)

Canal (Número) ¹	Frequência (MHz)		Função ²
	Navio	Costeira	
1	156.050	160.650	Autoridade Portuária
5	156.250	160.850	Autoridade Portuária
6	156.300	-	Navio-Navio ³
8	156.400	156.400	Navio-Navio – Manobra Navios
9	156.450	156.450	Navegação de Recreio
10	156.500	156.500	Manobra de Navios
11	156.550	156.550	Comunicação com Entidades Oficiais
12	156.600	156.600	Chamada Comum de Porto
13	156.650	156.650	Segurança da Navegação
14	156.700	156.700	Autoridade Portuária – Pilotagem
15	156.750	156.750	Comunicações Internas a Bordo
16	156.800	156.800	Socorro, Urgências, Segurança E Chamada ⁴
17	156.850	156.850	Comunicações Internas a Bordo
18	156.900	156.900	Controlo Tráfego VTS Portuário
19	156.950	161.550	Autoridade Marítima
20	157.000	161.600	Operações Portuárias
21	157.050	161.650	GNR – Brigada Fiscal
22	157.100	161.700	Controlo Tráfego Marítimo – VTS
24	157.200	161.800	Correspondência Pública
25	157.250	161.850	Correspondência Pública
26	157.300	161.900	Correspondência Pública
28	157.400	162.000	Correspondência Pública
60	156.025	160.825	Autoridade Portuária
64	156.225	160.825	Escolas e Entidades de Formação Náutica
66	156.325	160.925	GNR – Brigada Fiscal
67	157.375	156.375	SAR e Combate à Poluição
68	156.425	153.425	Controlo Tráfego VTS portuário
70	156.525	156.525	Chamada Seletiva Digital (DSC) ⁵
71	156.575	156.575	Manobra de Navios
72	156.625	-	Pesca (Navio-Navio)

78	156.925	161,525	Manobra DE Navios – Navio – Terra
80	157.025	161,625	Controlo Tráfego – VTS Portuário
81	157.075	161.675	Atividades de Apoio a Navios
83	157.175	161.775	Correspondência Pública
84	157.225	161.825	Atividade de Apoio a Navios
85	157.275	161.875	Correspondência Pública
87	157.375	157.375	Sistema AIS – Local
88	157.425	157.425	Sistema AIS – Local
AIS1	161.975	161.975	Sistema AIS – Nacional
AIS2	162.025	162.025	Sistema AIS – Nacional

Notas:

- (1) Este plano apenas inclui os canais que suportam as comunicações relativas às atividades desenvolvidas na área de jurisdição da CPPDL, pelo que se remete a utilização de outros canais para o plano nacional.
- (2) No que respeita às definições das várias funções, remete-se para as constantes do plano nacional.
- (3) Este canal pode ser utilizado para comunicações entre navios e aeronaves que participem em atividades de busca e salvamento.
- (4) Em conformidade com a resolução MSC 77 (69) da IMO, deixou de ser obrigatório a escuta do canal 16 depois de 1 de fevereiro de 2006.
- (5) Este canal deve ser utilizado para emissão de sinais de alerta navio-navio e navio-terra, dentro da área A1.

4. UTILIZADORES/CANAIS ESCUTA E TRABALHO

	Capitania (CO/PCCO)	Embarcação sinistrada	Embarcação de salvamento AMN	Unidades navais	Aeronaves	Polícia marítima	Corpo de bombeiros	Outras embarcações	Outras FSS
Capitania (CO/PCCO)	X	16 – 67 11	16 – 67 – 39	16 – 67 39	16 – 06	16 – 19 – 67 39	16 – 11 Canais de manobra da rede RITERAA	16 – 67	Canais de manobra da rede RITERAA
Embarcação sinistrada	16 – 67 – 11	X	16 – 67 – 11	16 – 67 11	16 – 06	16 – 67	X	16 – 67 – 11	X
Embarcação de salvamento AMN	16 – 67 – 39	16 – 67 11	X	16 – 67 39	16 – 06	16 – 67	X	16 – 67 – 11	X
Unidades navais	16 – 67 – 39	X	16 – 11	X	16 – 06	16 – 67 – 39	X	16 – 06	X
Aeronaves	16 – 06	16 – 06	16 – 06	16 – 06	X	16 – 06	X	16 – 06	X
Polícia marítima	16 – 19 – 67 39	16	16 – 67	16 – 67 39	16 – 06	X	16	16 – 67 – 11	X
Corpo de bombeiros	16 – 11 Canais de manobra da rede RITERAA	16	16 – 11	16 – 11	16 – 06	16 – 11	X		Canais de manobra da rede RITERAA
Outras embarcações	16 – 67 – 11	16 – 67	X	X	X	16 – 67 – 11	X	X	X
Outras FSS	Canais de manobra da rede RITERAA	X	X	X	X	X	Canais de manobra da rede RITERAA	X	X



Apêndice E
ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS:

- A. Decreto n.º 42.305, de 5 de junho de 1959 – “REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS BANHISTAS NAS PRAIAS”, com a alteração que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49.007 de 13 de maio de 1969.
- B. Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho – “REGULAMENTO GERAL DAS CAPITANIAS”.
- C. Decreto do Governo n.º 32/85, de 16 de agosto – “CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO, 1979”, alterado pela Resolução MSC 70 (69).
- D. Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro – “SISTEMA NACIONAL PARA A BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO”, alterado pelo D. L. 399/99 de 14 OUT99.
- E. Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro (Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo);
- F. Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março (Sistema da Autoridade Marítima, Autoridade Marítima Nacional e Direção-Geral da Autoridade Marítima)
- G. Lei n.º 27/06, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/11, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/15, de 3 de agosto, que republica o diploma (Lei de Bases da Proteção Civil);
- H. Decreto-Lei n.º 134/06, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/11, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 72/13, de 31 de maio (Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro);
- I. Decreto-Lei n.º 45/19, de 1 de abril (Lei orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).
- J. Lei n.º 44/2004, de 19 agosto (Regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas).
- K. Circular da Direção-Geral da Autoridade Marítima n.º Circular n.º 171/2022-DT
- L. Manual de Atuação SAR do Centro Coordenador de Busca e Salvamento Marítimo de Ponta Delgada.
- M. PGA-4 - Relacionamento com os Órgãos de Comunicação Social.



Apêndice F
ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

INFORMAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO PÚBLICA

1. POLÍTICA DE INFORMAÇÃO

A política de informação pública deverá garantir uma visão factual e concreta, não só da situação e da gravidade do sinistro, mas também das ações de busca e de salvamento empreendidas e dos resultados obtidos.

2. COMUNICADOS E DECLARAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em relação às informações a prestar aos Órgãos da Comunicação Social (OCS) deve observar-se a metodologia seguinte:

- a. Toda a informação a passar aos OCS é da responsabilidade do Capitão do Porto;
- b. O comunicado escrito é o meio preferencial a usar nos contactos com os OCS;
- c. As conferências de imprensa, entrevistas ou quaisquer contactos verbais são apenas cometidas ao Capitão do Porto;
- d. O Chefe do Departamento Marítimo do Açores, bem como o Chefe do Serviço de Informações e Relações Públicas do Gabinete do Almirante CEMA, devem ser informados, de imediato, da evolução da situação e sempre antes de qualquer comunicado aos OCS.

3. ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE COMUNICADOS

A listagem seguinte, ainda que não seja exaustiva, nem se possa considerar que todos os elementos são obrigatórios, constitui-se como um guia do conjunto de dados a recolher para auxiliar na elaboração de comunicados:



ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO PARA COMUNICADOS

Nome da Embarcação	
Indicativo/Identificação	
Tipo/Arqueação Bruta	
Estado de Bandeira	
Nome do Comandante/Mestre	
Armador	
Agente	
Data do Acidente	
Hora do Sinistro	
Tipo de Sinistro	
Coordenadas do Sinistro	
Condições Meteo Mar	
Vento	
Visibilidade	
Tipo de Carga	
Assistência Pretendida	
Tipo de Pedido de Socorro	
Tripulantes Naufragados	
Tripulantes Falecidos	
Possibilidade de Poluição	
Comunicação usada para o ALERTA	



Apêndice G
ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada
APOIO METEOROLÓGICO E OCEANOGRÁFICO



APOIO METEOROLÓGICO E OCEANOGRÁFICO

1. GERAL

Nas operações de busca e salvamento serão sempre tomadas em consideração as condições de tempo e de mar e as previsões meteorológicas para o período previsto de duração dessas operações.

2. METEOROLOGIA

A CPPDL dispõe dos seguintes elementos de informação meteorológica:

- a. Boletins meteorológicos fornecidos pelo Instituto Hidrográfico;
- b. Informação fornecida pela rede de boias ondógrafo dos Açores;
- c. Valores de variáveis climáticas, obtidos por sensores da CPPDL;
- d. Informação obtida através de plataformas informáticas, operadas pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e pelo Instituto Hidrográfico (IH).

3. OCEANOGRAFIA

No que respeita aos dados oceanográficos:

- a. Natureza dos fundos e a batimetria são obtidas através das cartas de navegação disponíveis na Capitania;
- b. Alturas da água obtida através das Tabelas de Marés do Instituto Hidrográfico.

4. AVISOS DE MAU TEMPO

Os avisos de mau tempo são transmitidos à navegação costeira e local, em VHF, por “CENCOMARAÇORES”.



Apêndice H
ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

RELAÇÃO DE MEIOS E CAPACIDADES



Dada a natureza da informação, este apêndice é confidencial.



Apêndice I

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E CARTOGRAFIA

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E CARTOGRAFIA

1. GERAL

O presente apêndice elenca a cartografia náutica que a cobre e, em duas adendas, caracteriza a área de jurisdição da CPPDL e promulga uma grelha alfanumérica de base cartográfica, a qual será utilizada para a atribuição de áreas de busca e salvamento, sempre que necessário.

Numa terceira adenda, são incluídas fichas de caracterização das zonas balneares, que descrevem a sua configuração, as facilidades existentes e as acessibilidades, tanto marítimas, como terrestres. Esta adenda, além de se constituir como um auxiliar ao processo de decisão nas ações de salvamento a banhistas, ou no mar, em áreas próximas às zonas balneares, constitui-se como anexo local do PML.

2. CARTOGRAFIA

As cartas náuticas que cobrem os espaços de jurisdição da CPPDL, desde as aproximações, zonas costeiras e porto de Ponta Delgada, na ilha de Santa Maria, são as seguintes:

- a. CN 46406 — Arquipélago dos Açores — Ilha de São Miguel (Datum WGS84)

PLANOS:

— Porto de Ponta Delgada

- b. CN 47502 — Arquipélago dos Açores — Ilha de São Miguel (Datum WGS84)

PLANOS:

— A. Capelas
— B. Rabo de Peixe
— C. Porto Formoso
— D. Vila Franca do Campo
— E. Ribeira Quente;

- c. Cartas eletrónicas de navegação:

— PT343103 — Arquipélago dos Açores — Grupo Oriental (WGS84);
— PT446406 — Ilha de São Miguel;
— PT548519 — Porto de Ponta Delgada.

Adenda 1 – Caracterização da área

Adenda 2 – Grelha alfanumérica geográfica

Adenda 3 – Fichas de caracterização das zonas balneares



Adenda 1

ao

Apêndice I

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

1. Tráfego marítimo

A maior intensidade de tráfego situa-se a sul da ilha de São Miguel e a sul da Ilha de Santa Maria.

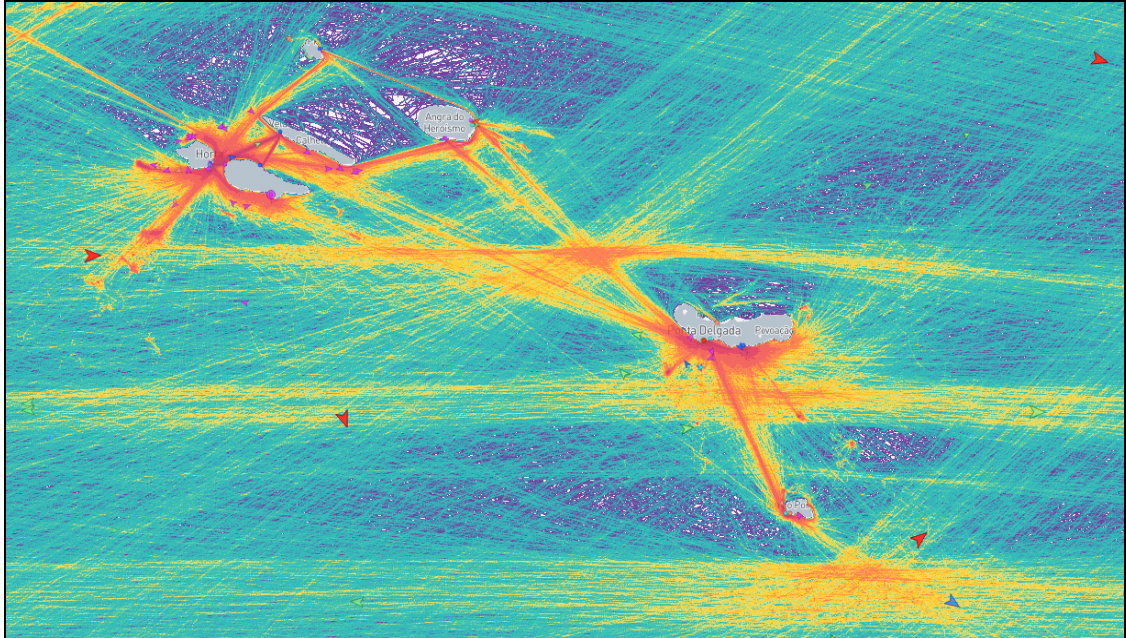


Imagem exemplificativa da intensidade de tráfego marítimo na ilha de São Miguel e de Santa Maria (retirada do sítio Marine Traffic, no dia 3 de setembro de 2024)

2. Atividade de pesca

Em Ponta Delgada existe uma importante comunidade piscatória. Nesta zona pesca-se principalmente com aparelhos de anzol, covos, alcatruzes e cerco, não sendo de esperar que a concentração de embarcações possa causar problemas à navegação.

3. Portos de Pesca

O porto de pesca de Ponta Delgada situa-se na face interior do porto, sendo constituído por um cais de combustível, uma zona de descarga de pescado e uma área de estacionamento e de pequenas reparações.

Existem portos de pesca na Lagoa (porto dos Carneiros), na Caloura, em Vila Franca do Campo, na Ribeira Quente, na Povoação, no Nordeste, no Porto Formoso, em Rabo de Peixe e nos Mosteiros.

4. Portos de recreio

A Marina de Ponta Delgada situa-se no extremo SE do Porto, dispondo de diversos serviços e facilidades de apoio aos utilizadores.

Existem também uma marina em Vila Franca do Campo e núcleos de recreio na Povoação e em Rabo de Peixe.

5. **Batimetria, perigos e resguardos**

a. Da ponta da Ferraria à ponta da Relva

Para fora da batimétrica dos 20 metros, que corre geralmente paralelamente à costa a uma distância de cerca de 0,25 milhas náuticas, o mar é fundo e limpo.

A zona junto a costa é muito suja, sobretudo junto às pontas da Fonte Grande e da Relva.

A baixa das Feteiras situa-se frente à ponta da Fonte Grande, muito próximo de terra, a cerca de 2650 metros e no $Zv = 153^\circ$ da igreja das Feteiras.

O baixo da Negra situa-se em frente à Ponta da Relva, a cerca de 450 metros.

Existe um pequeno desembarcadouro na Relva.

b. Da ponta da Relva à ponta da Galera

Para fora da batimétrica dos 20 metros, que corre geralmente paralelamente à costa a uma distância de cerca de 0,4 milhas náuticas, não existindo quaisquer perigos fora dela.

Para dentro da batimétrica dos 20 metros existem alguns baixos perigosos, nomeadamente: as baixas da ponta do Rosto de Cão, que prolongam aquela ponta, o baixio do Ouro, situado aproximadamente no $Zv = 310^\circ$ a 1800 metros da ponta de Água de Pau; as baixas da Galera, que se estendem até cerca de 300 metros daquela ponta.

A orla costeira é frequentemente suja por pedras, pelo que nas aproximações a terra é necessário proceder com muita precaução. Para além dos desembarcadouros do porto de Ponta Delgada, existem ainda outros em São Roque e na Lagoa.

c. Da ponta da Galera à ponta Garça

Neste troço de costa a batimétrica dos 20 metros corre sensivelmente paralela à linha de costa a uma distância de cerca de 0,4 milhas náutica, não existindo perigos para fora dela.

Para dentro da batimétrica dos 20 metros existem alguns baixios, como a baixa da Roída, a cerca de 3900 metros no $Zv = 088^\circ$ da ponta da Galera, com profundidade de cerca de 1,8 metros, o baixo das Cracas, localizado a cerca de 100 metros a sul do Ilhéu de Vila Franca do Campo, e o baixo do Frade a sul da Ponta Garça, muito próximo de terra.

A orla costeira é em geral muito pedregosa nas proximidades de Vila Franca do Campo.

Os principais desembarcadouros situam-se na Caloura e em Vila Franca do Campo, devendo o acesso ser feito sobre os enfiamentos existentes.

Para além destes locais, existem condições para desembarcar nas praias situadas em torno da ponta da Pirâmide, e a leste de Vila Franca do Campo.

d. Da ponta Garça à ponta do Faial

Neste troço de costa a batimétrica dos 20 metros corre sensivelmente paralela à linha de costa a 0,3 milhas náuticas de distância, não existindo quaisquer perigos fora dela.

Para dentro da batimétrica dos 20 metros encontram-se algumas pedras, designadamente a baixa do Frade, situada a sul da ponta Garça, perto de terra, e a rocha ou baixa da Lobeira, a cerca de 400 metros para sul da ponta do mesmo nome, que na baixa-mar emerge cerca de 0,3 metros.

Duas outras rochas, com profundidades da ordem de 1,8 metros encontram-se a 0,6 milhas náuticas WNW e a 1 milhas náuticas a oeste da rocha da Lobeira.

Existem desembarcadouros na Ribeira Quente e na Povoação.

e. Da ponta do Faial à ponta do Arnel

Na costa leste de São Miguel a batimétrica dos 20 metros corre sensivelmente paralela à linha de costa a 0,3 milhas náuticas de distância. Apenas o baixio da Fajã do Calhau, a cerca de 0,3 milhas náuticas a sul da ponta Retorta e com cerca de 4,0 metros de sonda reduzida, constitui perigo para a navegação.

Os locais aconselháveis para desembarque, se o tempo o permitir, são a praia situada a oeste da foz da ribeira do Faial da Terra e o portinho do Nordeste.

f. Da ponta do Nordeste à ponta da Ajuda

A batimétrica dos 20 metros corre sensivelmente paralela à linha de costa a 0,3 milhas náuticas de distância, não existindo perigos fora desta linha.

Para dentro da batimétrica dos 20 metros a costa é geralmente limpa, mas com algumas pedras. Entre a ponta da Ribeira e a ponta do Nordestinho, a orla costeira é suja e muito batida pelo mar.

Os únicos desembarcadouros utilizáveis neste troço de costa situam-se no porto da Achada e nos Fenais da Ajuda.

g. Da ponta da Ajuda à ponta do Cintrão

A batimétrica dos 20 metros corre sensivelmente paralela à linha de costa a 0,4 milhas náuticas de distância.

Fora desta linha encontra-se o baixo das Cabecinhas, a cerca de 0,6 milhas náuticas a NNW da ponta da Maia, com 22 metros de sonda reduzida.

Para dentro da batimétrica dos 20 metros a costa é geralmente suja, existindo a cerca de 1,1 milhas náuticas a ENE da ponta da Maia um afloramento rochoso que se estende por cerca de 300 metros para além da linha de costa.

As baixas de São Brás prolongam por cerca de 200 metros da ponta do mesmo nome, diversas pedras dispersas a oeste da ponta Formosa e as baixas situadas a 0,6 milhas náuticas a SE do porto da Ribeirinha, aconselham a que a navegação na zona se faça com prudência.

Existem desembarcadouros na Maia, no Porto Formoso e no porto da Ribeirinha.

h. Da ponta do Cintrão à ponta dos Fenais

A batimétrica dos 20 metros corre sensivelmente paralela à linha de costa a 0,4 milhas náuticas de distância; no entanto, na zona entre a Ribeira Grande e Rabo de Peixe encontra-se a baixa do Morro, com 4,8 metros de sonda reduzida, a cerca de 0,7 milhas náuticas de terra.

Para dentro da batimétrica dos 20 metros os fundos são muito sujos e não é aconselhável aí navegar.

Existem desembarcadouros na Ribeira Grande, em Rabo de Peixe, nas Calhetas e nos Fenais da Luz.

i. Da ponta dos Fenais à ponta da Ferraria

A batimétrica dos 20 metros corre sensivelmente paralela à linha de costa a 0,3 milhas náuticas de distância, não existindo perigos fora desta linha.

Entre a batimétrica dos 20 metros e a linha de costa a área é em geral suja, especialmente entre a ponta dos Fenais e o morro das Capelas, na ponta de Santo António, na ponta da Costa e ponta da Bretanha.

A baixa Baixona localiza-se a cerca de 300 metros de terra, entre a ponta da Costa e a ponta da Bretanha.

Existem desembarcadouros nas Capelas, em Santo António, nos Remédios e na Bretanha.

6. Correntes, marés, correntes de maré e seichas

As correntes à superfície integram-se na circulação geral do Atlântico Norte, que é dominada a norte pela corrente do Golfo e a sul pela corrente Equatorial do Norte. A leste do 40º a parte sul da corrente do atlântico norte começa a rodar no sentido direto, para direções que vão desde SE a SW. A corrente que se separa para sul da corrente do Atlântico Norte é conhecida como corrente dos Açores.

A corrente dos Açores é normalmente fraca, raramente atingindo 1 nó. As direções são quase sempre SE e S, embora bastante variáveis.

De dezembro a abril predominam as direções SE, enquanto que de maio a novembro predominam as direções S.

Os ventos locais podem alterar consideravelmente a direção e intensidade da corrente.

As marés são do tipo semi-diurno regular.

Observações empíricas apontam para a existência de correntes de maré, que são mais fortes em marés de águas vivas e na altura de meia maré.

As correntes de maré têm maior velocidade junto às pontas da ilha.

Durante a enchente a onda de maré vem de oeste e sudoeste, e na vazante de este e nordeste.

Em alturas de temporal, com ondulação e ventos fortes, são de esperar alterações significativas aos valores habituais das correntes de maré, tanto em velocidade como em direção.

As seichas são mudanças súbitas das condições meteorológicas, como as causadas pela passagem de uma depressão cavada ou de uma frente ativa, causando oscilações periódicas no nível do mar. Os períodos destas ondas podem ser de 5 a 30 minutos, e a sua altura de 5 a 70 centímetros.

É também relevante considerar o efeito da diminuição da pressão atmosférica no nível do mar, por exemplo à passagem de uma depressão cavada.

As tabelas de maré são calculadas para condições meteorológicas médias, pelo que a uma diminuição significativa da pressão corresponderá um aumento do nível da água do mar, aproximadamente à razão de 1 cm por hPa.

7. Vaga

Em termos médios, os maiores valores de vaga registam-se nos meses de janeiro a março, enquanto que os menores de junho a agosto.

Mês	Altura da vaga			
	< 1,5 m	< 2,5 m	> 3,5 m	> 6 m
Janeiro	< 10	45	40	< 5
Fevereiro	< 10	45	35	< 5
Março	< 10	40	30	< 5
Abril	15	65	10	< 2,5
Maió	20 - 25	70	5	< 2,5
Junho	35	85	< 10	< 1
Julho	40	85	< 10	< 1
Agosto	40	80	< 10	< 2,5
Setembro	30	70	< 10	< 2,5
Outubro	20	55	10	< 2,5
Novembro	15	45 - 50	25	2,5
Dezembro	< 10	40	20	2,5

Probabilidade de ocorrência de alturas de vaga.

8. Temperatura da água do mar

Em média, as temperaturas da água do mar nos Açores são:

Mês	Temperatura em °C
Janeiro	17,3
Fevereiro	15,5
Março	14,5
Abril	15,5
Maió	17,1
Junho	18,9
Julho	21,1
Agosto	22,3
Setembro	22,5
Outubro	20,9
Novembro	18,7
Dezembro	17,9
Média Anual	18,5



Adenda 2

ao

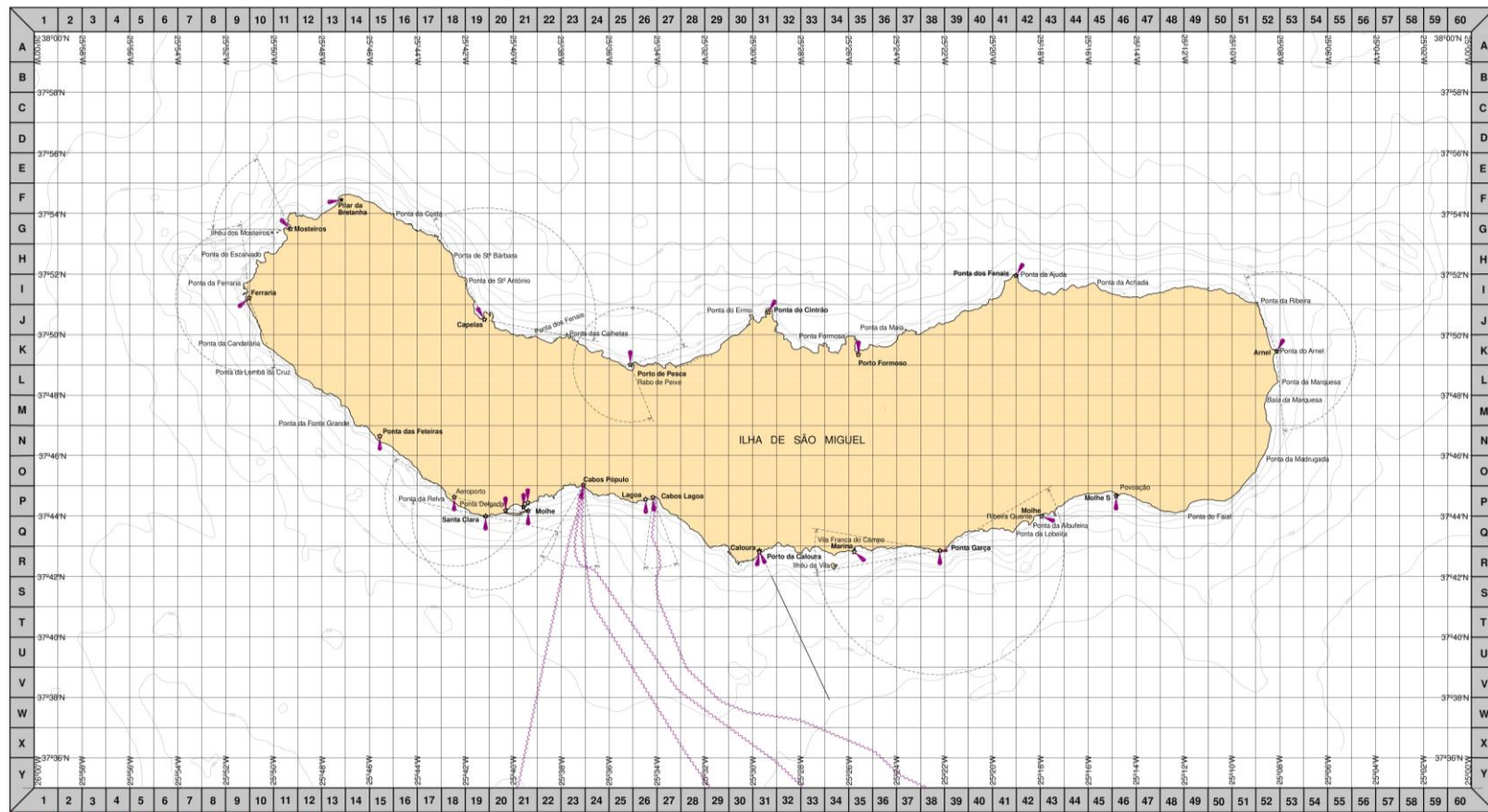
Apêndice I

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

GRELHA ALFANUMÉRICA GEOGRÁFICA

GRELHA ALFANUMÉRICA GEOGRÁFICA

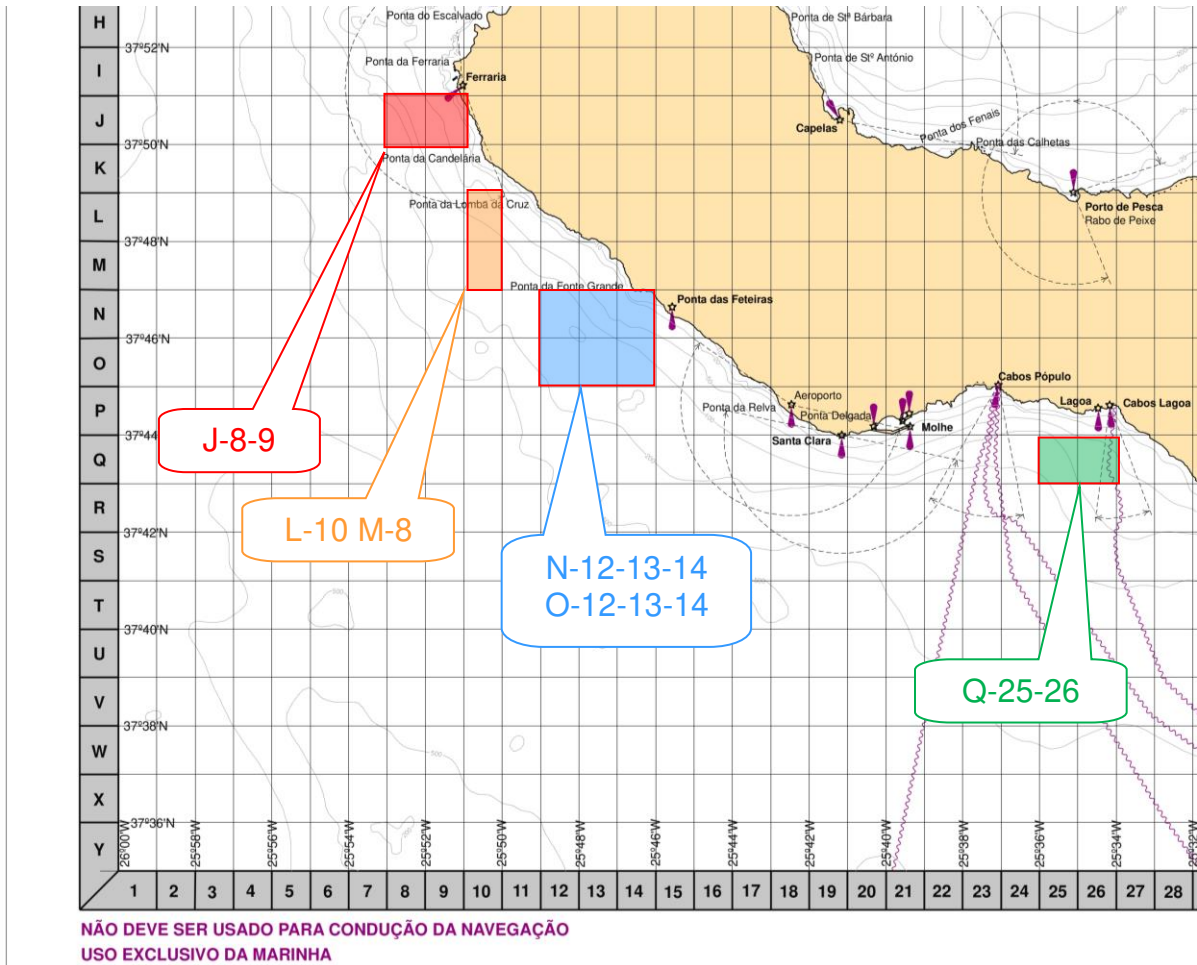
Esta grelha alfanumérica geográfica será distribuída na forma digital e na forma física, formato A3, às entidades envolvidas em ações de busca e salvamento no mar.



NÃO DEVE SER USADO PARA CONDUÇÃO DA NAVEGAÇÃO
USO EXCLUSIVO DA MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO - FEVEREIRO 2023

Exemplos de notação:





Adenda 3

ao

Apêndice I

ao PSM da Capitania do Porto de Ponta Delgada

FICHAS DE CARATERIZAÇÃO DAS ZONAS COM PRÁTICA BALNEAR

FICHAS DE CARATERIZAÇÃO DAS ZONAS COM PRÁTICA BALNEAR

As fichas estão numeradas e organizadas sequencialmente no sentido contrário do ponteiro dos relógios:

FICHA N.º	ÁGUA BALNEAR	PRAIA / PISCINA
001	PTAD2T – PISCINA NATURAL DAS PORTAS DO MAR	PISCINA NATURAL PORTAS DO MAR
002	PTAJ7W – FORNO DA CAL	ZONA BALNEAR DO FORNO DA CAL
003	NIL	PORTINHO DE SÃO ROQUE
004	NIL	PRAIA DE SÃO ROQUE
005	PTAE3V - MILÍCIAS	PRAIA DAS MILÍCIAS
006	PTAW8M - PÓPULO	PRAIA DO PÓPULO
007	NIL	PONTA DOS CAETANOS
008	NIL	ZONA BALNEAR DO CRUZEIRO
009	NIL	ZONA BALNEAR DO PORTINHO DE SÃO PEDRO
010	NIL	PORTO DOS CARNEIROS
011	PTAN2P – PISCINAS NATURAIS DA LAGOA	ZONA BALNEAR DA LAGOA
012	NIL	ZONA BALNEAR DA BAÍA DE SANTA CRUZ
013	PTAL2K – BAIXA DA AREIA	PRAIA DA BAIXA DA AREIA
014	NIL	PRAIA DA PONTA DA GALERA
015	PTAW9P - CALOURA	ZONA BALNEAR DA CALOURA

Encontram-se publicadas 15 de 68 fichas previstas, correspondendo a outros tantos locais.

As fichas em falta estão em fase de produção.

FICHA N.º 001 – PISCINA NATURAL PORTAS DO MAR



DADOS GERAIS					
Nome do Local	Piscina Natural Portas do Mar				
Outras designações	Pesqueiro				
Concelho	Ponta Delgada				
Freguesia	S. Pedro				
Coordenadas Geográficas	37°44'23.24"N – 025°39'40.56"W				
Distância de PDL	km	min	M	Distância ao Hospital	6 km
	Corporação de Bombeiros				
		Ponta Delgada			

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)	
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	



Visto do Mar para Nordeste



Visto de terra para Leste



Visto de terra para Sudeste

FICHA N.º 002 – ZONA BALNEAR DO FORNO DA CAL



DADOS GERAIS					
Nome do Local	Zona Balnear do Forno da Cal				
Outras designações					
Concelho	Ponta Delgada				
Freguesia	S. Roque				
Coordenadas Geográficas	37°44'40.60"N 25°38'24.54"W				
Distância de PDL	5 km	10 min	M	Distância ao Hospital	4,8 km
Corporação de Bombeiros	Ponta Delgada				

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadas, rampa e elevador				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)	
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	



Vista do mar para Norte



Vista do mar para Nordeste



Vista de terra para oeste



Vista de terra para Leste

FICHA N.º 003 – PORTINHO DE SÃO ROQUE



DADOS GERAIS					
Nome do Local	Portinho de São Roque				
Outras designações					
Concelho	Ponta Delgada				
Freguesia	S. Roque				
Coordenadas Geográficas	37°74'53.17"N 25°63'87.13"W				
Distância de PDL	5 km	10 min	M	Distância ao Hospital	4,9 km
Corporação de Bombeiros	Ponta Delgada				

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadas, rampa e elevador				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)	
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência		X
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais		X
Existência de água doce		X



Vista do mar para Norte



Vista do mar para noroeste



Vista de terra para oeste



Vista de terra para leste

FICHA N.º 004 – PRAIA DE SÃO ROQUE



DADOS GERAIS					
Nome do Local	Praia de São Roque				
Outras designações					
Concelho	Ponta Delgada				
Freguesia	S. Roque				
Coordenadas Geográficas	37°45'0.84"N 25°37'52.39"W				
Distância de PDL	6 km	10 min	M	Distância ao Hospital	5,8 km
Corporação de Bombeiros	Ponta Delgada				

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadas				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
		X
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia	
Texto livre		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência		X
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais		X
Existência de água doce	X	



Vista do mar para Norte



Vista de terra para Leste



Vista terra para Sudeste



Vista de terra para Oeste

FICHA N.º 005 – PRAIA DAS MILÍCIAS



DADOS GERAIS					
Nome do Local	Praia das Milícias				
Outras designações					
Concelho	Ponta Delgada				
Freguesia	S. Roque				
Coordenadas Geográficas	37°45'4.18"N 25°37'28.32"W				
Distância de PDL	7,6 km	14 min	M	Distância ao Hospital	7,6 km
Corporação de Bombeiros	Ponta Delgada				

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadas e por rampa				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
		X
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia	
Texto livre		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência (nos balneários a leste)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários a leste)	X	
Existência de água doce (nos balneários a leste)	X	



Vista do mar para Noroeste



Vista do mar para Norte



Vista de terra para Leste



Vista de terra para Oeste

FICHA N.º 006 – PRAIA DO PÓPULO



DADOS GERAIS					
Nome do Local	Praia do Pópulo				
Outras designações					
Concelho	Ponta Delgada				
Freguesia	S. Roque				
Coordenadas Geográficas	37°45'2.00"N 25°37'6.36"W				
Distância de PDL	8,1 km	14 min	M	Distância ao Hospital	8,0 km/ 9 min
Corporação de Bombeiros	Ponta Delgada				

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadas e por rampa				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
	X	
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia	
Texto livre		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência (nos balneários a norte)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários a norte)	X	
Existência de água doce (nos balneários a norte)	X	



Vista do mar para Norte



Vista de terra para Leste



Vista de terra para Oeste



Vista de terra para o mar

FICHA N.º 007 – PONTA DOS CAETANOS



DADOS GERAIS					
Nome do Local	Ponta dos Caetanos				
Outras designações	Miradouro da Ponta dos Caetanos				
Concelho	Lagoa				
Freguesia	Rosário				
Coordenadas Geográficas	37°44'43"N 25°36'33"W				
Distância de PDL	6,6 km	13 min	M	Distância ao Hospital	8,9 km / 11 min
Corporação de Bombeiros	Ponta Delgada				

ACESSIBILIDADE TERRESTRE

Geral	Estrada de alcatrão até ao miradouro
Peões	Acesso pedonal apenas para o miradouro

TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	ACESSO TERRESTRE		ACESSO MARÍTIMO	ACESSO MARÍTIMO	
	S	N		S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)		X			X
Viatura TT	X				X
Viatura de socorro (AMT)	X				X
Viatura ADMIN	X				X
Moto 4 / Tractocar	X				X
			Cais acostável		X
			SVO		X
			SVC		X
			SVAR		X
			SVZA		X
			MSM		x

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		S	N
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Calhau rolado e rocha		X
Texto livre			

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica – existência		X
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais		X
Existência de água doce		X



Vista de terra para o mar (sul)



Vista do mar para Noroeste



Vista de terra para Oeste



Vista de terra para Nordeste

FICHA N.º 008 – ZONA BALNEAR DO CRUZEIRO



DADOS GERAIS						
Nome do Local	Zona Balnear do Cruzeiro					
Outras designações	Poças da Atalhada					
Concelho	Lagoa					
Freguesia	Rosário					
Coordenadas Geográficas	37°44'40.5"N 25°35'35.9"W					
Distância de PDL	8,3 km	15 min	M	Distância ao Hospital	12 km	12 min
Vigilância balnear	NÃO	Corpo de Bombeiros		Ponta Delgada		

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)		X	Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA		X
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Calhau rolado e rocha	X
Texto livre		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica – existência		X
Possibilidade de estacionar tanques		X
Abrigo para operacionais		X
Existência de água doce	X	



Vista do mar para Nordeste



Vista do mar para Noroeste



Vista do mar para Leste



Vista de terra para o mar

FICHA N.º 009 – ZONA BALNEAR DO PORTINHO DE SÃO PEDRO



DADOS GERAIS						
Nome do Local	Zona Balnear do Portinho de São Pedro					
Outras designações	Rampa do Clube Náutico da Lagoa					
Concelho	Lagoa					
Freguesia	Rosário					
Coordenadas Geográficas	37°44'30.48"N 25°34'48"W					
Distância de PDL	11,0 km	14 min	M	Distância ao Hospital	12,0 km	13 min
Vigilância balnear	NÃO	Corpo de Bombeiros			Ponta Delgada	

ACESSIBILIDADE TERRESTRE						
Geral	Estrada de alcatrão					
Peões	Acesso pedonal por rampa					
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO			
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X	
Viatura TT	X		SVO			X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC			X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X	
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA		X	
			MSM		X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rampa em cimento e Calhau rolado	
Texto livre	NÃO APLICÁVEL	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência (no clube náutico)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (no clube náutico)	X	
Existência de água doce (no clube náutico)	X	



Vista do mar para Norte



Vista do mar para Nordeste

FICHA N.º 010 – PORTO DOS CARNEIROS



DADOS GERAIS						
Nome do Local	Porto dos Carneiros					
Outras designações						
Concelho	Lagoa					
Freguesia	Rosário					
Coordenadas Geográficas	37º44'32.093"N 25º34'32.876"W					
Distância de PDL	11,0 km	16 min	M	Distância ao Hospital	12,0 km	14 min
Vigilância balnear	NÃO	Corpo de Bombeiros		Ponta Delgada		

ACESSIBILIDADE TERRESTRE						
Geral	Estrada de alcatrão					
Peões	Acesso pedonal por rampa					
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO			
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X					
Viatura TT	X					
Viatura de socorro (AMT)	X					
Viatura ADMIN	X					
Moto 4 / Tractocar	X					
			Cais acostável	S	N	
			SVO	X		X
			SVC	X		
			SVAR	X		
			SVZA	X		
			MSM	X		

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rampa	
Texto livre	NÃO APLICAVEL	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais	X	
Existência de água doce	X	



Vista de terra para Oeste



Vista do mar para Noroeste

FICHA N.º 011 – ZONA BALNEAR DA LAGOA



DADOS GERAIS						
Nome do Local	Zona Balnear da Lagoa					
Outras designações	Complexo Municipal das Piscinas da Lagoa					
Concelho	Lagoa					
Freguesia	Rosário					
Coordenadas Geográficas	37°44'29.70"N 25°34'28.99"W					
Distância de PDL	13,1 km	14 min	M	Distância ao Hospital	12,0 km	14 min
	Vigilância balnear		SIM		Corpo de Bombeiros	Ponta Delgada

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadas				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO		
Qualquer viatura (incluindo pesados)		X	Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Piscinas naturais e artificiais	
Texto livre	NÃO APLICÁVEL	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais	X	
Existência de água doce	X	



Vista de terra para Leste



Vista de terra para Oeste



Vista de terra para o mar



Vista do mar para terra

FICHA N.º 012 – ZONA BALNEAR DA BAÍA DE SANTA CRUZ



DADOS GERAIS						
Nome do Local	Zona Balnear da Baía de Santa Cruz					
Outras designações	Praia de Santa Cruz					
Concelho	Lagoa					
Freguesia	Rosário					
Coordenadas Geográficas	37°44'35.4"N 25°33'55.6"W					
Distância de PDL	12 km	17 min	M	Distância ao Hospital	13,2 km	15 min
	Vigilância balnear		NÃO	Corpo de Bombeiros	Ponta Delgada	

ACESSIBILIDADE TERRESTRE					
Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal pelo calhau				
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA		X
			MSM		X

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)	
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Calhau rolado
Texto livre	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica – existência		X
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais		X
Existência de água doce		X



Vista de terra para o mar



Vista do mar para terra



Vista de terra para Sudeste



Vista de terra para Leste

FICHA N.º 013 – PRAIA DA BAIXA D'AREIA



DADOS GERAIS						
Nome do Local	Praia da Baixa d'Areia					
Outras designações						
Concelho	Lagoa					
Freguesia	Água de Pau					
Coordenadas Geográficas	37°42'58.0"N 25°30'57.5"W					
Distância de PDL	12 km	17 min	M	Distância ao Hospital	19,5 km	20 min
Vigilância balnear	NÃO	Corpo de Bombeiros			Ponta Delgada	

ACESSIBILIDADE TERRESTRE						
Geral	Estrada de alcatrão					
Peões	Acesso pedonal por escadas					
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO			
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X					X
Viatura TT	X			X		
Viatura de socorro (AMT)	X			X		
Viatura ADMIN	X			X		
Moto 4 / Tractocar	X			X		

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia	X
Texto livre		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica – existência		X
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais		X
Existência de água doce	X	



Vista de terra para Sudoeste



Vista de terra Oeste



Acesso ao areal

FICHA N.º 014 – PRAIA DA PONTA DA GALERA



DADOS GERAIS						
Nome do Local	Praia da Ponta da Galera					
Outras designações						
Concelho	Lagoa					
Freguesia	Água de Pau					
Coordenadas Geográficas	37°42'28.7"N 25°30'31.2"W					
Distância de PDL	21 km	25 min	M	Distância ao Hospital	19,5 km	20 min
	Vigilância balnear		NÃO		Corpo de Bombeiros	Ponta Delgada

ACESSIBILIDADE TERRESTRE						
Geral	Estrada de alcatrão					
Peões						
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO			
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X				S	N
Viatura TT	X		Cais acostável			X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVO			X
Viatura ADMIN	X		SVC			X
Moto 4 / Tractocar	X		SVAR			X
			SVZA		X	
			MSM		X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Calhau rolado	X
Texto livre		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica – existência		X
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais		X
Existência de água doce	X	



Vista de sudoeste



Vista de sudeste

FICHA N.º 015 – ZONA BALNEAR DA CALOURA



DADOS GERAIS						
Nome do Local	Zona Balnear da Caloura					
Outras designações						
Concelho	Lagoa					
Freguesia	Água de Pau					
Coordenadas Geográficas	37°42'48.73"N 25°29'43.69"W					
Distância de PDL	22,2 km	20 min	M	Distância ao Hospital	20,5 km	21 min
Vigilância balnear	SIM	Corpo de Bombeiros			Ponta Delgada	

ACESSIBILIDADE TERRESTRE						
Geral	Estrada de alcatrão					
Peões	Acesso pedonal pelo pontão					
TIPO DE VIATURA QUE PODE ACEDER	S	N	ACESSO MARÍTIMO			
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X		
Viatura TT	X		SVO	X		
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X		
Viatura ADMIN	X		SVAR	X		
Moto 4 / Tractocar	X		SVZA	X		
			MSM	X		

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)		
Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Pedra e Cimento	X
Texto livre	Rampa do Porto de Pescas	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica – existência	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais		X
Existência de água doce	X	



Vista do mar para terra (panorâmica da baía)



Vista do mar para terra (panorâmica da zona balnear)



Vista de terra para Sudoeste